



INFORMATIVO GIAC 137, de 19 de março de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Giac requisitou informações urgentes ao Ministério da Saúde sobre situação de 22 medicamentos do kit entubação. Ofícios com requisição foram enviados também ao Conass, ao Conasems e à Anvisa

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) enviou nesta sexta-feira (19) ofício ao Ministério da Saúde, requisitando informações urgentes sobre a disponibilidade de remédios do kit intubação e as providências adotadas pela pasta para evitar a falta dessas substâncias em hospitais de todo o país. O documento, encaminhado ao ministro Eduardo Pazuello, pede esclarecimentos sobre medidas recentes para evitar desabastecimento de 22 medicamentos, se houve ações para requisição administrativa desses produtos, compras internacionais ou outras formas de aquisição dos remédios. O Giac também questiona sobre a situação das compras realizadas pelos estados, via ata de registro de preços centralizada no Ministério da Saúde, se ainda há saldo para compra dos produtos, dotação orçamentária disponível e medidas para viabilizar aquisições emergenciais. O documento é assinado pela coordenadora finalística do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, e dá prazo de três dias para resposta.

O Gabinete Integrado aponta ainda que há indícios de falta de remédios no mercado nacional e questiona quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Saúde para viabilizar a importação dos fármacos. O ofício pergunta se já houve solicitação de autorização de importações à Anvisa e pedido de apoio à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Além disso, o Ministério da Saúde deve detalhar as todas as medidas adotadas em fevereiro e março a fim de garantir que não ocorra o desabastecimento, enviar dados sobre os critérios objetivos utilizados para realizar as distribuições desses medicamentos aos estados, formas de definição dos estados selecionados em cada remessa, definição dos medicamentos a serem enviados e dos respectivos quantitativos, além de outras medidas adotadas para fazer frente ao grande aumento da demanda, tendo em vista que as internações vêm aumentando em todo o país.

Ofícios também foram enviados aos Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde (Conass) e de Secretários Municipais de Saúde (Conasems). O Giac questiona se esses órgãos estão monitorando de forma semanal a situação dos estoques nos estados e municípios, desde quando há informações sobre dificuldades no abastecimento e se isso foi comunicado ao Ministério da Saúde de forma tempestiva,

com solicitação de cópias dos documentos que relataram os problemas. O documento requisita ainda informações sobre as providências adotadas por gestores estaduais e municipais para evitar a falta dos sedativos, relaxantes musculares e outros fármacos do kit intubação, com prazo de três dias para resposta.

À Anvisa, o Giac solicita informações urgentes sobre o monitoramento da produção e distribuição dos remédios por parte das empresas fabricantes, como exigido pelo Edital de Chamamento 5, de 13 de março de 2020. O Gabinete Integrado questiona se houve qualquer comunicação da falta dos remédios, independentemente do Edital, e quais medidas foram adotadas para identificar, prevenir e comunicar ao Ministério da Saúde o risco de desabastecimento desses medicamentos ou de insumos para sua produção. A Agência tem prazo de cinco dias para enviar as informações.

Nos ofícios, o Giac aponta que o Ministério Público Federal (MPF) vem recebendo notícias da falta de um ou mais remédios do kit intubação em diversos estados. Também lembra que a falta desses medicamentos pode colocar em risco a vida de pacientes, especialmente dos que estão em estado crítico. Daí a necessidade de respostas rápidas à crise.

Íntegras

[Ofício ao Ministério da Saúde](#)

[Ofício ao Conass](#)

[Ofício ao Conasems](#)

[Ofício à Anvisa](#)

Situação dos remédios do kit de intubação no Brasil é debatida em reunião de emergência do Giac. Ministério da Saúde apresentou ao Giac e ao TCU providências em curso para evitar desabastecimento dos fármacos em hospitais

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) participou nesta sexta-feira (19) de reunião de emergência com o Ministério da Saúde e representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), para discutir a falta de medicamentos do kit intubação em todo o Brasil. No encontro, o ministério apresentou dados sobre o monitoramento dos estoques de remédios e as providências que vêm sendo adotadas para evitar o desabastecimento dos fármacos em todo o país, diante do aumento da demanda.

Segundo o secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, coronel Franco Duarte, a situação dos estoques e do consumo é monitorada semanalmente, por meio de informações prestadas pelos estados e municípios e também de ferramenta de *business intelligence* da Anvisa. Segundo ele, o aumento do consumo vem sendo acompanhado desde fevereiro e estão em curso diversas tratativas para aquisição dos produtos no exterior. O Ministério da Saúde já pediu apoio à Anvisa e à Receita Federal para rápido desembaraço das questões legais, e está em contato com diversos países da América Latina, além de China, Alemanha, Estados Unidos e outros, para a compra dos produtos.

O Ministério da Saúde também está executando atas de registro de preço já licitadas, para aquisição urgente de novos lotes de fármacos, para distribuição por meio de logística operada pelos ministérios da Saúde e da Defesa. Além disso, segundo Franco Duarte, estados podem fazer justificativas e, mediante aditivo, aderirem às atas em vigor. Há recursos orçamentários disponíveis já transferidos a estados e municípios para aquisição.

Franco Duarte informou que o Ministério da Saúde requisitou, na quarta-feira (17), 660 mil ampolas de medicamentos do kit à indústria nacional, mas a requisição foi negada pelas fábricas, que alegaram falta de estoque. Apesar disso, ferramenta de BI da Anvisa abastecida com dados informados pelas próprias fábricas indica a existência de estoques. Assim, Franco Duarte solicitou apoio à Anvisa, para vistorias *in loco*, e esclareceu que serão realizadas reuniões emergenciais neste fim de semana, com representantes da Agência, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde dos Estados e dos Municípios (Conass e Conasems) e da indústria farmacêutica, para tentar buscar uma solução negociada para o impasse.

Foram apresentados também dados do estoque estratégico mantido pelo Ministério da Saúde. Na semana passada, um total de 960 mil ampolas de dois dos medicamentos do kit intubação (propofol e atracúrio) foi enviado para todos os estados, a fim de cobrir os próximos 20 dias. Nesta sexta, nova remessa será feita, com mais 600 mil ampolas, dessa vez para os estados mais críticos. Os critérios de distribuição – definidos de forma conjunta entre Ministério da Saúde, estados e municípios – foram apresentados durante o encontro.

Divergências de informação – Franco Duarte informou que o Ministério monitora os estoques de medicamentos capazes de atender aos leitos de UTI previstos no Plano de Contingência para Enfrentamento da Covid-19. Pelos dados, há estoques disponíveis em muitos locais e, ainda assim, chegam pedidos de mais remédios. Isso porque, em razão da crise, há pessoas sendo intubadas em estruturas e locais não previstos no plano de contingência, como UPAs e prontos-socorros, o que gera discrepância nos dados de consumo dos fármacos. Para solucionar isso, foi combinado em reunião na última semana que estados e municípios precisam informar também esses dados, para monitoramento adequado do problema.

Para Célia Regina de Souza Delgado, coordenadora finalística do Giac, há um problema da má qualidade da informação disponível, o que prejudica os esforços para resolver a crise. Ela apontou a necessidade de que seja buscada solução negociada para a questão da falta de medicamentos, incluindo diálogo com a indústria farmacêutica, como já ocorreu em agosto do ano passado.

Célia apontou a gravidade do momento e pediu reflexão sobre a necessidade de que sejam adotadas medidas de contenção do contágio, a partir de uma estratégia orientativa federal. Para ela, é preciso elaborar, de forma urgente, um plano estratégico capaz de frear a contaminação, com a participação dos diversos órgãos de todas as esferas de governo. Franco Duarte se comprometeu a levar a questão para o novo ministro da Saúde.

Como resultado da reunião, ficou combinado que o Ministério da Saúde irá compartilhar os dados relativos ao monitoramento remédios do kit intubação com o Giac, para que as informações sejam

remetidas aos membros do Ministério Público focalizadores nos estados.

Ministério da Saúde garantiu fornecimento de 80 mil m³/mês de oxigênio medicinal para Rondônia e Acre

O Ministério da Saúde enviou ao Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) nota técnica em que detalha as providências adotadas para evitar a falta de oxigênio medicinal no Acre e em Rondônia. No documento, a pasta se compromete a garantir 80.000m³/mês de oxigênio medicinal para os dois estados, pelo tempo que ser fizer necessário. O insumo será produzido pela empresa White Martins, na planta de Manaus, e transportado por aviões do Ministério da Defesa. As remessas começaram nesta quinta-feira (18) e devem ocorrer três vezes por semana, com volume de 6.000 e 7.000 m³ por vez. A frequência pode ser aumentada, se necessário.

A nota técnica foi elaborada em resposta a pedido urgente de providências, formulado pelo Giac via ofício, em 12 de março. Na ocasião, relatórios alertavam para o risco iminente da falta desse insumo em Rondônia, com estoques suficientes apenas para 15 dias.

O plano elaborado pelo Ministério da Saúde contempla os estados do Acre e de Rondônia. Isso porque o Acre não produz oxigênio medicinal, ressalvadas pequenas usinas instaladas em alguns hospitais, e a recarga dos cilindros é feita em Porto Velho. Assim, qualquer falta do insumo em Rondônia irá afetar automaticamente o Acre. Além disso, a nota técnica esclarece que o Ministério da Saúde atua na questão de forma complementar, tendo em vista a crise causada pela Covid-19, já que a responsabilidade para dispor sobre oxigênio medicinal é de estados e municípios.

Aumento da demanda – De acordo com a nota técnica, a empresa Cacoal Gases, que atende aos dois estados, relata que a demanda dobrou, passando de 80.000 m³/mês para 160.000 m³/mês. Também alerta que as plantas produtoras mais próximas de diversas empresas já não recebem suas carretas, alegando ter a produção comprometida com outros contratos. Segundo o documento, a Cacoal Gases informou que chegou a buscar oxigênio medicinal líquido no Rio Grande do Sul em determinada ocasião.

A empresa, no entanto, garantiu o fornecimento de 80.000 m³/mês, com abastecimento das carretas em planta localizada em Imperatriz (MA). Porto Velho também recebe oxigênio produzido pela empresa White Martins transportado por meio fluvial, em balsas vindas de Manaus. Esse fluxo será aumentado de 11.000 m³/dia para 14.000 m³/dia. Já o Ministério da Saúde fornecerá 80.000 m³/mês de oxigênio medicinal requisitados da White Martins e transportados por aviões da Força Aérea.

As remessas ocorrerão sempre às segundas, quartas e sextas-feiras, com transporte de até 7.000 m³ de oxigênio por vez. A nota técnica informa ainda que “ajustes serão feitos no ritmo de remessas em função de capacidade de carga, disponibilidade de aeronaves e de meios de envase, mas o Ministério da Defesa assegura que terá condições de atender à demanda prevista”.

Íntegra

[Nota Técnica nº 16/2021-SE/GAB/SE/MS](#)

Relator acatou pedido do PGR e suspendeu acórdão que atingiria profissionais que atuam na linha de frente da covid-19

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Tofolli acolheu, na segunda-feira (15), pedido contido nos embargos e declaração opostos pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, para impedir que profissionais de saúde que atuam no enfrentamento da pandemia de Covid-19 sejam obrigados a escolher entre o benefício previdenciário da aposentadoria especial ou o exercício da atividade.

No recurso, Aras requereu que a decisão fosse modulada em relação a esses profissionais enquanto durar a situação de emergência sanitária provocada pelo coronavírus. Na oportunidade, o PGR sustentou a existência de “risco de dano grave ou de difícil reparação ao interesse público no quadro atual, notadamente à saúde coletiva”, uma vez que a situação poderia piorar caso a opção fosse esperar a manifestação colegiada. O recurso foi apresentado no dia 8 de março.

Com a decisão, ficou suspenso o acórdão em relação aos profissionais de saúde que estejam trabalhando diretamente no combate à epidemia ou prestando serviços de atendimento a pessoas atingidas pela doença em hospitais públicos ou privados ou instituições congêneres.

Conforme o pedido, sem a modulação poderiam ocorrer “pedidos de demissão em massa desses profissionais da saúde que continuaram em atividade no combate à epidemia, a despeito de serem beneficiários da aposentadoria especial, diante da possibilidade de cessar o pagamento de sua aposentadoria e da devolução dos valores recebidos”.

De acordo com o procurador-geral, levantamento preliminar realizado no sistema do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), aponta a existência de aproximadamente 22 mil profissionais aposentados especiais que permanecem na ativa, dos quais em torno de 5 mil estão vinculados a alguma unidade de atendimento à saúde. Aras destaca que, mesmo que os dados estejam incompletos, “a amostragem é capaz de apontar o risco de perdas substanciais de força de trabalho em um momento especialmente delicado da epidemia”.

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social Procuradoria-Geral da República

Resumo das coletivas de imprensa do Ministério da Saúde

Com a finalidade de acompanhar as ações empreendidas no enfrentamento do novo coronavírus e as atualizações de notícias afetas à pandemia para subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, o Giac acompanha e compila, desde o mês de abril/2020, o conteúdo das coletivas de imprensa promovidas pelo Ministério da Saúde.

Confira o [resumo](#) da coletiva de imprensa, ocorrida na sexta-feira (12/03), que abordou o tema das vacinas contra a Covid-19 e leitos de UTL.

Acompanhamento das reuniões promovidas pelas Casas do Congresso Nacional sobre a Covid-19

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para

combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 tem acompanhado, regularmente, os encontros promovidos no Congresso Nacional.

Nesse sentido, em 18 de março de 2021, a Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal realizou reunião, cujo tema foi "A disponibilidade e a possibilidade de ampliação da capacidade de fornecimento de oxigênio para atendimento hospitalar aos sistemas de saúde estaduais - em especial aos colapsados como: Rondônia, Acre, Ceará e Distrito Federal".

Já a Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil, por sua vez, realizou, em 16 de março de 2021, reunião sobre "A situação da vacinação contra Covid-19 no Brasil".

Íntegras dos resumos das reuniões

[Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal](#)

[Comissão Externa da Câmara dos Deputados](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

[MPF/AC e o MPE/AC pediram responsabilização de Bolsonaro e comitiva por crimes contra a saúde pública durante visita ao Acre](#)

O Ministério Público Federal no estado do Acre (MPF/AC) e o Ministério Público do estado do Acre (MPAC) encaminharam representação ao procurador-geral da República pedindo a responsabilização por crimes contra a saúde pública que teriam sido praticados, em tese, pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e outras autoridades federais que compunham a comitiva presidencial que visitou as cidades de Rio Branco e Sena Madureira no dia 24 de fevereiro de 2021.

Segundo os membros do MP que assinam a representação, na data da visita da comitiva presidencial encontrava-se vigente o Decreto estadual nº 7.849/2021 que determinou a classificação do Nível de Risco de todas as regionais de saúde no Nível de Emergência (cor vermelha), com proibição de quaisquer tipos de eventos que pudessem causar aglomerações, sem qualquer exceção, e alertando para a obrigatoriedade do uso de máscara facial (Lei Federal n. 13.979/2020, art. 3º, inciso III-A e 3º-A e Decreto Estadual n. 7.010/2020).

Pelas imagens amplamente divulgadas pela imprensa e pela própria assessoria de comunicação da Presidência da República, foram registrados diversos episódios de desrespeito às normas de isolamento social imposta pelo Poder Público estadual, editadas com a finalidade de reduzir a acelerada transmissão do novo coronavírus.

Íntegra

[Representação](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Acre

MPF/PR e o MPT/PR oficiaram governo e Petrobras sobre reativação da Fafen-PR para produção de oxigênio hospitalar/medicinal

No combate à pandemia e na corrida contra o tempo para salvar vidas, o Ministério Público Federal (MPF/PR) e o Ministério Público do Trabalho (MPT/PR), ambos do estado do Paraná, solicitaram informações a diversos órgãos sobre a possibilidade de reativação imediata da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (Fafen), no Paraná, com objetivo de produzir oxigênio hospitalar/medicinal. Foram oficiados o Ministério da Saúde, o Governo do Paraná, a Petrobras e a Federação Única dos Petroleiros (FUP).

De acordo com informações divulgadas pela imprensa, a fábrica localizada no município de Araucária (PR) está com suas atividades suspensas. Caso reativada, ela poderia, com pequenas modificações, e utilizando apenas a metade da sua planta, passar a produzir de 350 a 750 mil metros cúbicos de oxigênio hospitalar/medicinal por dia. A produção ampliaria significativamente a capacidade de abastecimento e atendimento da demanda no Paraná e no Brasil.

Os órgãos acionados têm três dias, contados a partir do recebimento do ofício, para informar sobre a possibilidade de reativação imediata da Fafen-PR, com o objetivo de produzir oxigênio hospitalar/medicinal; o tempo e o custo para a adequação dos equipamentos da fábrica para essa produção, com a urgência que a situação requer; a possibilidade de readmissão imediata dos ex-empregados - tantos quantos se fizerem necessários para a produção máxima diária de oxigênio - além da identificação da capacidade máxima diária de produção de oxigênio hospitalar/medicinal após a adequação dos equipamentos.

Texto: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Paraná

MPF/RJ: Justiça determinou ao Governo Federal que promova campanha sobre prevenção da Covid-19 seguindo evidências científicas

A Justiça Federal proferiu sentença na ACP 5019484-43.2020.4.02.5101, ajuizada pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro (MPF/RJ), para condenar a União a abster-se de veicular, por rádio, televisão, jornais, revistas, sites ou qualquer outro meio, físico ou digital, peças publicitárias que sugira à população brasileira comportamentos que não estejam estritamente embasados em diretrizes técnicas, emitidas pelo Ministério da Saúde, com fundamento em documentos públicos, de entidades científicas de notório reconhecimento no campo da epidemiologia e da saúde pública.

Além disso, a União deve, em todos os perfis oficiais vinculados ao Governo Federal em redes sociais, aplicativos de mensagens e qualquer outro canal digital, abster-se de compartilhar ou de qualquer outra maneira fomentar a divulgação de informações que não estejam estritamente embasadas em evidências científicas. Em 15 dias, o Governo Federal deverá ainda promover campanha de informação a respeito das formas de transmissão e prevenção da Covid-19, segundo as recomendações técnicas atuais.

Íntegra

Sentença

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Anvisa anunciou as medidas que estão sendo tomadas para evitar o desabastecimento de medicamentos utilizados na intubação orotraqueal de pacientes com Covid-19

Diante do quadro de sobrecarga dos hospitais em decorrência do novo coronavírus e da ocorrência de falta de fármacos necessários para intubação orotraqueal de pacientes, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta sexta-feira (19), nota informativa para apresentar às empresas solicitantes e detentoras de registro de medicamentos, bem como para a sociedade, os subsídios legais e procedimentos estabelecidos para favorecer o acesso e a disponibilidade desses medicamentos com eficácia, segurança e qualidade.

Para favorecer o abastecimento de medicamentos já registrados, a Anvisa tem se utilizado do art. 4º da [RDC 415/2020](#), que trata das mudanças pós-registros dos medicamentos e dos IFAs. Porém, para medicamentos utilizados no manejo clínico da Covid-19 (inclusive anestésicos injetáveis, sedativos e relaxantes musculares utilizados na intubação) o órgão tem adotado medidas pós-registro não previstas explicitamente no referido artigo, desde que o objetivo da mudança seja aumentar a oferta dos produtos (aumentando a produtividade, a velocidade de produção e liberação, por exemplo), por exemplo.

Quanto ao registro de medicamentos, a autarquia informou que "empresas que estejam desenvolvendo medicamentos que possam ser utilizados no manejo clínico da Covid-19, mesmo que ainda não tenham peticionado o registro, devem entrar em contato com a Agência caso tenham condições de fornecer os produtos em curto prazo, apresentando as provas de eficácia, segurança e qualidade das quais a empresa já dispõe e quais provas ainda faltam para que o dossiê de registro esteja completo." Nesse caso, a Anvisa pontuou que poderá, mediante análise de benefício-risco, conceder registro para esses medicamentos mediante assinatura de termo de compromisso.

O texto ainda informa que não devem ser pleiteadas aprovações nos termos da RDC 415/2020 de medicamentos que não tenham impactos a curto prazo ou mudanças que não resultem numa maior oferta de produtos essenciais ao enfrentamento da Covid-19.

Anvisa realizou reunião sobre a documentação necessária para solicitação do uso emergencial da vacina Sputnik V

Na última quarta-feira (17), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reuniu com o Fundo Russo de Desenvolvimento e com o laboratório União Química a fim de tratar sobre os detalhes da documentação necessária para o pedido de uso emergencial da vacina Sputnik V.

De acordo com a autarquia, não houve, até o momento, novo pedido de uso emergencial e/ou mudança

no status do processo junto à Anvisa. Novas discussões entre o Fundo Russo e o laboratório brasileiro ocorrerão ao longo dos próximos dias e outra reunião com o órgão deve ser agendada para a segunda-feira (22/3).

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Vacina de Oxford protege contra variante brasileira da Covid-19

Coordenadora dos centros de pesquisa da vacina de Oxford no Brasil e diretora do Instituto para a Saúde Global da Universidade de Siena (Itália), a médica carioca Sue Ann Costa Clemens afirmou, na última quarta-feira (17/3), que o imunizante desenvolvido pela Universidade de Oxford em parceria com a farmacêutica AstraZeneca, e que no Brasil está sendo produzido pela Fiocruz, demonstrou eficácia em neutralizar a variante P.1 do novo coronavírus.

A variante brasileira, que foi identificada em janeiro, em Manaus, reage de forma idêntica à variante britânica ao imunizante de Oxford. A declaração se baseia em pesquisa que ainda não foi revisada por outros cientistas e nem publicada em revista, mas está [disponível online](#). O estudo contou com a colaboração de pesquisadores da Fiocruz Amazônia e do Laboratório de Vírus Respiratórios e do Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz).

A Universidade de Oxford já havia anunciado que a vacina é eficaz contra a variante do Reino Unido. A médica observa que a eficácia fica acima dos 70% nos casos leves e chega a 100% quando se trata de casos graves e hospitalização.

Apesar de se verificar uma pequena perda de neutralização na comparação com as cepas mais comuns, ainda assim o efeito das vacinas não ficou comprometido em relação à P.1, situação similar à observada para a cepa britânica (conhecida como B.1.1.17).

Segundo Sue Ann, “as cepas brasileira e britânica se comportam de maneira muito semelhante. No caso da variante britânica, a eficácia caiu pouco, de 80% para 75%. Temos que esperar os estudos de efetividade aqui, mas acreditamos que vá ser um índice parecido para a P.1. É um resultado muito positivo”.

Texto com adaptações: Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde divulgou novo Boletim Epidemiológico sobre o panorama de casos e óbitos decorrentes da Covid-19, na Semana Epidemiológica 10 (7/3 a 13/3/2021)

• NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS

Conforme dados do [Boletim Epidemiológico nº 54](#), a Semana Epidemiológica 10 (7/3 a 13/3/2021) registrou 500.722 novos casos de infecção humana pelo novo coronavírus, o que representa um aumento de 19% quando comparado ao número de casos notificados na semana anterior. O relatório apontou a redução dos casos em 5 estados, aumento em 19 e no Distrito Federal e estabilização em 2. Nesse sentido, apresentaram redução de incidência da doença os estados de Santa Catarina, Acre, Pernambuco, Roraima e Amazonas. Já a estabilização ocorreu na Bahia e em Rondônia.

Quanto aos óbitos, foi constatada a estabilização em 2 estados, diminuição em 2 e aumento em 22 estados e no Distrito Federal. As reduções de novos óbitos foram observadas no Amazonas e Rio de Janeiro. Roraima e Bahia, por sua vez, apresentaram estabilização. Com 12.777 óbitos ocorridos na SE 10, o país sofreu o aumento de 26% nas mortes por Covid-19 quando comparado aos números registrados na semana anterior.

- **INTERCORRÊNCIAS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Até o dia 15 de março de 2021, foram notificados 51.931 casos de Síndrome Gripal por Covid-19 em profissionais de saúde, sendo 554 neste ano. As profissões com maior incidência da doença foram: técnicos/auxiliares de enfermagem - 15.435 casos (29,7%); enfermeiros - 8.865 casos (17,1%); médicos 5.838 casos (11,2%); agentes e comunitários de saúde - 5.838 casos (11,2%); e farmacêuticos - 2.617 casos.

Do total de profissionais de saúde acometidos pela Síndrome Gripal por Covid-19, 131 evoluíram para óbito, conforme os respectivos quantitativos: técnico/auxiliar de enfermagem – 32 óbitos (24,4%), médico - 23 óbitos (17,6%), odontologista – 12 óbitos (9,2%) e enfermeiro – 11 óbitos (8,4%).

- **GESTANTES**

Neste ano, até 13 de março, foram registrados 1.210 casos de SRAG por Covid-19 em gestantes. A faixa etária mais atingida é a de 30 a 39 anos de idade com 543 casos (44,9%), seguida da faixa etária de 20 a 29 anos, com 462 casos (38,2%).

Nesse mesmo período, foram notificados 96 óbitos de SRAG por Covid-19 em grávidas. A faixa etária de 30 a 39 anos é a mais acometida, com 51 óbitos (53,1%), também seguida pela faixa etária de 20 a 29 anos, com 26 óbitos (27,1%).

- **VARIANTES REGISTRADAS DO VÍRUS SARS-COV-2 NO BRASIL**

De 9 de janeiro a 13 de março de 2021, foram registrados 1.171 casos de variantes do vírus Sars-CoV-2 no Brasil. Desse total, 45 pertencem à VOC B.1.1.7, do Reino Unido, e 1.126 à VOC P.1, originada em Manaus. Não há registro de circulação da variante descoberta na África do Sul.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 19 de março de 2021, informam que o Brasil registra 11.780.820 casos de infecção pelo novo coronavírus e 287.499 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria GM/MS nº 478, de 17 de março de 2021](#) - autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Medida Provisória nº 1.036, de 17 de março de 2021](#) - altera a [Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020](#), para dispor sobre medidas emergenciais empreendidas para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia nos setores de turismo e de cultura.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – encurtador.com.br/dfjFZ

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações –

<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos)
- <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial –
<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>